

CONFLITOS AGRÁRIOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E A AÇÃO DE GOVERNOS NEOLIBERAIS: O CASO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO NO ESTADO DA BAHIA – BRASIL

LAND CONFLICTS, SOCIAL MOVEMENTS AND THE ACTION OF NEOLIBERAL GOVERNMENT: THE CASE OF PONTO NOVO MUNICIPALITY IN BAHIA STATE - BRAZIL

Onildo Araujo da Silva

Professor Adjunto da Área de Geografia do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Estadual de Feira de Santana
fssilvafs@hotmail.com

Resumo

O conflito pela terra e pelo acesso à água de qualidade é uma constante no Brasil atual. Nossa intenção é relacionar a ação do Estado, a partir de determinadas políticas públicas claramente neoliberais, com a ampliação das possibilidades de conflito no mundo rural brasileiro e que envolvem movimentos sociais que lutam pela terra e pela água. Para isso, partimos da investigação que tem foco na ação do governo do Estado da Bahia no município de Ponto Novo, destacando como a aplicação de políticas públicas determinadas pode potencializar o embate entre sem terras e proprietários.

Palavras-chave: Conflitos agrários. Movimentos sociais. Estado. Território. Irrigação.

Abstract

Conflicts for pieces of land and for the access to fresh water are constant in Brazil these days. Our intention is to relate the action of the Government, from certain clearly neoliberal public policies, with the broadening of the possibilities of conflicts in the Brazilian rural region that encompasses social movements which fight for pieces of land and for fresh water. In order to do so, we start from a research which focuses on the action of the State Government of Bahia in the municipality of Ponto Novo, putting emphasis on how the application of certain public policies may strengthen the conflict between the landless people and the landowners.

Key-words: Land conflict. Social movements. State Government. Territory. Irrigation.

Introdução

O foco desse artigo é a ação do Estado, a partir da análise de políticas públicas destinadas à irrigação que resultaram na ampliação das possibilidades de conflitos agrários, devido ao caráter claramente neoliberal dessa ação. Além disso, a ação que

investigamos também envolveu setores dos movimentos sociais que lutam pela terra e pela água. Interessa compreender os “usos” da terra, da água e da infraestrutura construída com dinheiro público. Analisamos a ação do Estado no município de Ponto Novo, no estado da Bahia, articulando três aspectos principais: a aplicação de políticas públicas que redirecionaram o uso da água, a ação do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) e a geração de conflitos agrários.

Nesse sentido, buscamos evidenciar também como a ação do Estado, claramente a serviço de grandes empresas do agronegócio internacional, agiu no sentido de favorecer a ampliação de conflitos, pois usou dinheiro público para reconcentrar terra, água e renda, em um país onde a desigualdade é efetivamente brutal.

Assim, apresentamos uma pequena síntese sobre o que entendemos ser um conflito agrário e os movimentos sociais; em seguida concentramos a análise sobre o caso de Ponto Novo, evidenciando como a formatação de um dado projeto de governo, na esfera dos recursos hídricos, tem amplo impacto na concentração de terras e na forma como a água é disponibilizada.

Ao privilegiar o agronegócio, a ação do governo estadual baiano resultou em um conflito agrário. Interessa observar que, diferente de muitos outros casos parecidos no Brasil, esse conflito só se estabeleceu depois de efetivada a ação do Estado e não antes ou no decorrer dela.

Demarcamos também que foram amplas as intervenções estatais, que vão desde a construção de barragens à indução da criação de novos agentes espaciais, como por exemplo, uma cooperativa e um distrito de irrigação. Esperamos evidenciar os condicionantes desse processo ao mesmo tempo em que fortalecemos a crítica ao uso do Estado como caminho para reconcentrar renda no Brasil.

Conflitos agrários e movimentos sociais

Entendemos os conflitos agrários como parte de um processo que resulta, entre outros aspectos, na construção do espaço rural. Esse rural compreendido como lócus de concretização de processos de cooperação e conflito que colocam frente a frente agentes diversos e com interesses ora comuns ora divergentes, de tal forma que o agrário está necessariamente contido pelo rural. Concordando com Antonello (2001) e Teixeira e

Lages (1997), argumentamos que agrário é mais que agrícola, uma vez que se refere a questões mais amplas relativas às formas como determinados grupos sociais se organizam para viver e produzir no espaço rural. Assim,

O estudo do rural deve preocupar-se com o espaço construído pela ação de determinados agentes sociais que, cotidianamente, reconstróem esse rural e provocam mecanismos de reapropriação territorial. Esses agentes remodelam os espaços da agricultura, da pecuária, do turismo rural, entre outros, na busca de realização de seus objetivos (SANTOS e SILVA, 2010, p. 72).

Logo, os conflitos e também os consensos estabelecidos, colocam frente a frente os agentes de produção do espaço rural. Santos e Silva (2010) identificaram os seguintes agentes:

- os proprietários de terra – latifundiários, médios e pequenos proprietários;
- os assalariados rurais;
- os parceiros, arrendatários e meeiros;
- os empresários rurais;
- os movimentos sociais de luta pela terra;
- o Estado; e
- as organizações civis - associações, cooperativas e sindicatos.

Entre os agentes identificados estão setores importantes dos movimentos sociais, que estão diretamente implicados na produção do espaço rural e no processo de constituição de territorialidades específicas. Movimentos sociais específicos se envolvem em conflitos agrários à medida que se posicionam na defesa de certos interesses, seja de apropriação da terra, da água ou ainda das questões mais amplas de reprodução da vida material no espaço rural, como o acesso à infraestrutura básica (energia elétrica, água encanada, estradas, moradia).

O termo movimentos sociais tem sido amplamente utilizado, resultando em uma diversidade de perspectivas que, do ponto de vista conceitual, exige uma demarcação de posição. Assim, sintetizamos aqui algumas abordagens.

De acordo com Grzybowski (2002), “[...] uma das dificuldades metodológicas maiores no estudo de movimentos sociais está ligada ao que lhes dá vitalidade: constituem-se concretamente em diferentes conjunturas e suas ações têm incidência direta na conjuntura” (p. 286). Assim, Grzybowski (2002) propõe como caminho para entender os movimentos sociais um retorno ao pensamento de Gramsci, que considera os movimentos como gerados e integrantes de uma dada conjuntura, definindo movimentos sociais como “sujeitos políticos coletivos”.

Para Gohn (2007) é preciso demarcar o entendimento sobre o que são movimentos sociais, o que corrobora a nossa preocupação inicial. Por isso, a referida autora destaca:

Para nós, desde logo é preciso demarcarmos nosso entendimento sobre o que são movimentos sociais: nós os vemos como ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas (p. 13).

Além disso, a autora reconhece que na realidade histórica os movimentos sociais sempre existiram e estabelece uma distinção relevante: a existência de movimentos conservadores e movimentos progressistas. Para a autora, os movimentos conservadores:

[...] não querem as mudanças sociais emancipatórias, mas impor as mudanças segundo seus interesses particularistas, pela força, utilizando a violência como estratégia principal em suas ações. [...] Os movimentos sociais progressistas atuam segundo uma agenda emancipatória, realizam diagnósticos sobre a realidade e constroem propostas. Atuando em redes, articulam ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social (p. 14 e 15).

É justamente aqui que queremos relacionar movimentos sociais e conflitos agrários. Verificamos que no Brasil os movimentos sociais, como ações sociais coletivas, resultam fundamentalmente do reconhecimento da existência, na nossa realidade, de mecanismos extremamente injustos de distribuição da riqueza nacional, de construção da segregação tanto no espaço rural quanto urbano, de consolidação da desigualdade racial e de direitos. Ou seja, os movimentos mais significativos se constituíram como ação progressista que propõe uma agenda emancipatória. Não é esse o caso do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), do Movimento dos Sem

Terra (MST), da Pastoral da Terra ou do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)? Esses movimentos viabilizam a organização da população para lutar de distintas formas, mas sempre baseados em princípios abertos, onde a possibilidade do debate propõe uma nova agenda para o mundo rural.

O conflito agrário se efetiva quando um desses movimentos propõe novas formas de produzir o espaço e novas bases para a apropriação dos territórios rurais. As propostas e formas de ação dos movimentos sociais entram em choque imediato com as seculares formas de organização do rural brasileiro, onde o Estado, normalmente a serviço do capital, mantém os privilégios das elites.

Assim, não verificamos no Brasil das duas últimas décadas uma ação efetiva dos governos para desencadear um processo de reforma agrária que atenda a uma agenda que esteja baseada nas principais propostas dos movimentos sociais progressistas.

Além disso, não faltam outros exemplos de ações potencialmente geradoras de conflitos: as grandes barragens continuam sendo construídas, as leis trabalhistas dificilmente são aplicadas para milhares de trabalhadores rurais e a apropriação da terra e da água continua extremamente desigual.

Nessa realidade, a ação de vários movimentos sociais progressistas só é possível a partir do conflito e do enfrentamento, a exemplo da luta pela terra que colocou, frente a frente, o projeto da União Democrática Ruralista (UDR) - movimento fundado em 1985 e reativado no final de 1996 em Presidente Prudente-SP com sede atual em Brasília-DF, cuja principal via de atuação é a bancada ruralista no congresso nacional - contra o projeto do MST, fundado em 1984 com ação constante e reconhecida de luta contra a manutenção do latifúndio.

No que se refere à luta pela terra e pela água os diversos governos federais se colocaram a favor das elites, a exemplo do que aconteceu no governo de Fernando Henrique Cardoso com a insistente ação de criminalização dos movimentos sociais que lutavam pela terra. Mesmo o governo do Partido dos Trabalhadores (PT), com o presidente Lula, optou por não realizar uma ruptura profunda. Aliás, esse é um caso à parte, pois o governo petista “acende uma vela para Deus e outras para o Diabo”. Ou seja, por não ter optado por um caminho de efetivar reformas estruturais, como as reformas política, fiscal ou agrária, por exemplo, o Estado brasileiro passou a ter uma

dupla estrutura com objetivos diferentes, uma para atender a elite do agronegócio e outra para atender aos excluídos do uso da terra. Essa dualidade é exemplificada pelo fato de o país possuir um Ministério do Desenvolvimento Agrário e um Ministério da Agricultura. Argumentamos que a opção do governo petista, mesmo já com a presidente Dilma, é amenizar ao máximo os conflitos sem efetivamente construir políticas públicas que resultem em mudanças mais significativas, como uma reforma agrária com a penalização do latifúndio e a respectiva limitação do tamanho da propriedade individual da terra, por exemplo.

O conflito agrário se caracteriza assim na contradição estabelecida na ação dos diversos agentes sociais de produção do espaço rural. Para demarcar uma visão particular sobre esses conflitos, buscamos o que defende a Comissão Pastoral da Terra quando conceitua conflitos agrários:

Conflitos são as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas.

Os conflitos são catalogados em conflitos por terra, conflitos pela água, conflitos trabalhistas, conflitos em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo, e em anos anteriores foram registrados conflitos sindicais (CPT, 2011, p. 10).

Nessa perspectiva, é possível defender a ideia de que a ação do Estado é mesmo geradora de conflito, pois, dentre as várias causas identificadas pela CPT, temos a “ausência ou má gestão de políticas públicas”. Concordamos que o Estado brasileiro é mesmo ausente em várias circunstâncias, mas essa “má gestão”, normalmente intencional, é o mecanismo que coloca, através de governos neoliberais, o Estado a serviço do capital e potencializa os conflitos agrários.

É com essa perspectiva que passamos a analisar, no espaço rural do município de Ponto Novo, no Estado da Bahia, como a ação do governo estadual colocou frente a frente projetos distintos e gerou um conflito agrário centrado na luta pela terra e pela água. De um lado, o grande capital apoiado explicitamente pelo governo e, do outro, centenas de trabalhadores sem terra e sem água, inclusive alguns tornados sem terra como resultado da própria ação estatal.

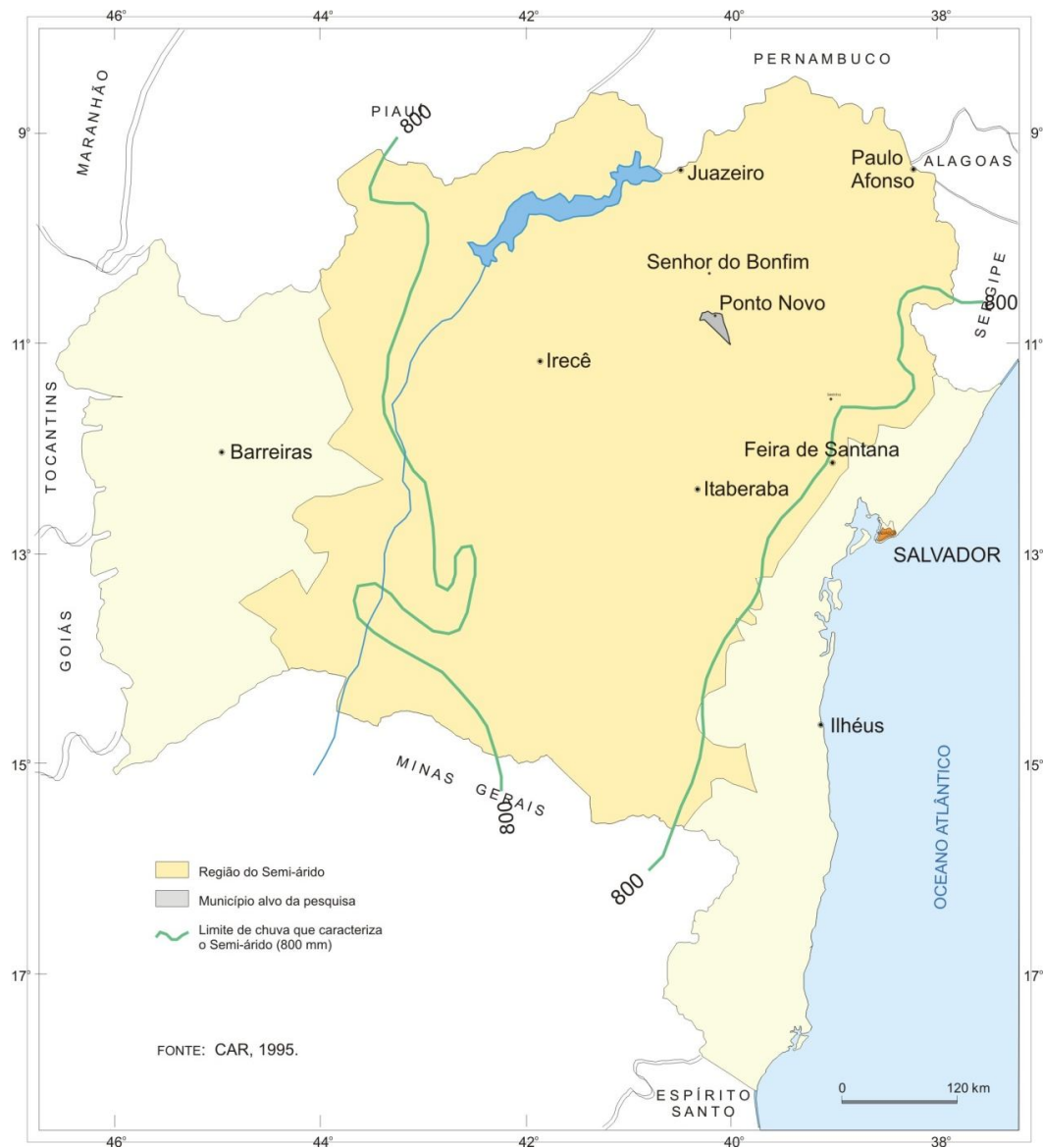
Ação do Estado a serviço do capital: a reafirmação da concentração da terra e a privatização da água

Em Ponto Novo (mapa 1), no Estado da Bahia – Brasil, investigamos um amplo processo de reordenamento territorial comandado pelo governo do Estado que resultou na reestruturação da posse da terra e do uso da água. O Projeto Ponto Novo construiu uma barragem no rio Itapicuru e relocou 137 proprietários de terra para dar lugar a um perímetro irrigado centrado em lotes empresariais.

A construção da barragem de Ponto Novo resultou de um planejamento estatal, de política de governo, pensada por técnicos sob a orientação de um conjunto de princípios pré-estabelecidos, inclusive atentando para as diretrizes do Banco Mundial, que estavam voltadas para atender a uma lógica: a construção de um pólo empresarial de irrigação. No caminho para a execução desse projeto estavam os pequenos agricultores, pequenos proprietários, posseiros e meeiros.

São ilustrativos desse processo os objetivos finais do governo do estado da Bahia (gestão Paulo Souto entre os anos de 2003-2006 – Partido da Frente Liberal (PFL), atualmente denominado Democratas) expressos no Projeto de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (PGRH), que, ao construir uma barragem no município de Ponto Novo, visavam: regularizar o fluxo do rio Itapicuru, uma vez que havia um período anual de extremo déficit hídrico; reforçar a disponibilidade de água acumulada para o abastecimento urbano e rural dos municípios próximos à barragem; e fomentar um grande projeto de irrigação com foco na agricultura empresarial (SRHSH/SRH/, 1997).

Para executar o projeto Ponto Novo, o Estado planejou uma ampla ação que resultou na construção da Barragem de Ponto Novo com capacidade de acumulação de 39.600.000 m³ de água com possibilidade de irrigar 4.200 ha. Para construir o distrito de irrigação foram reassentadas 137 famílias atingidas pelo lago da barragem.



Mapa 1. Município de Ponto Novo no contexto da Bahia e do semiárido baiano, 2011.
Elaboração: Onildo Araujo da Silva.

As famílias relocadas receberam como compensação uma nova área de terra com infra-estrutura habitacional (casa, energia, estradas e saneamento). Para implantação do sistema de irrigação 1ª etapa o governo disponibilizou 685 ha para um reassentamento que conta hoje com lotes irrigados de 5 hectares e eletrificação rural com a implantação de 55 km de rede de energia elétrica.

Para viabilizar a área empresarial do Projeto de Irrigação de Ponto Novo foram licitados 63 lotes de tamanhos e preços variados via processo de concessão de direito real de uso para fins agrícolas e agropecuários, através de uma licitação na modalidade de concorrência pública. Já com relação a outras ações na área da bacia do rio Itapicuru, podemos destacar a implantação do sistema piloto de abastecimento de água de Tucano que tem o objetivo de disponibilizar água de qualidade para o abastecimento urbano.

Portanto, fica evidente que as ações se concentraram em Ponto Novo e com o objetivo de disponibilizar água para a agricultura irrigada. A construção da infraestrutura necessária para implantação dos lotes empresariais e a própria forma geométrica adotada para os lotes do Distrito de Irrigação de Ponto Novo só foram possíveis com a anuência dos antigos proprietários de terra. Nesse caso, o governo do Estado negociou o pagamento de indenizações de forma prioritária e relocações para os proprietários que não aceitaram as indenizações.

Esse processo evidencia a principal contradição na ação do Estado que tinha por objetivo fomentar a ação de várias empresas: houve uma concentração da terra e um monopólio por parte de dois grupos de empresários com tradição no setor.

Levantamentos que realizamos em 2007 verificaram que, de fato, os lotes empresariais estavam funcionando da seguinte forma: empresa AGRIVALE, controle de 1.100 hectares de terras dos 1.960 que entraram na licitação, correspondendo a 56,12 % das terras dos lotes empresariais; empresa Sítio Barreiras, controle de 300 hectares, correspondendo a 15,3 % das terras licitadas; lotes individuais, apenas 03 com projetos em andamento; um lote destinado a uma cooperativa que atuou no contexto do Programa Cabra Forte; um lote sem licitação que ficou como área de reserva. Já nos levantamentos que realizamos em 2011, verificamos que houve sublocações ou mesmo abandono de lotes empresariais.

Percebemos que a ação do Estado foi decisiva para concentrar a terra em poder de poucos e em detrimento da relocação de 137 proprietários e da indenização e retirada do campo de outros agricultores.

Toda a reestruturação efetivada teve o aval do poder público local, que na época era governado por um prefeito do mesmo grupo político do então governador de Estado e que ofereceu apoio incondicional.

Além disso, o forte discurso de combate à seca no semiárido facilitou o estabelecimento de um consenso provisório em Ponto Novo. Segundo depoimentos sistematizados em Silva (2008), não houve conflito durante a realização das reestruturações. Porém, o governo do Estado foi hábil ao lidar com uma discordância do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que concordava com o projeto, mas que queria mais do que a indenização, de acordo com um representante do sindicato:

Essa discussão da construção da barragem ela se deu pelo um processo de muitos anos, isso já foi estudado acho que há 25 anos atrás. Por conta do município de Ponto Novo ter essa vocação, através do rio Itapicuru, então isso já é um projeto de muitos anos, mas o processo mesmo de desapropriação, da construção, o sindicato participou, eu na época não fazia parte da direção, mas o sindicato participou, foi para discussão, tem uma série de coisas aí que não ia acontecer e o sindicato entrevistou e cobrou. Um exemplo era que no primeiro momento a proposta era desapropriar o povo e não ia reassentar o povo, aí foi uma luta do sindicato: e vai botar o povo aonde? Aí, só indenizar e tirar o pessoal da área, ia ser só a área empresarial, mas aí começou a discussão: não, vai desapropriar vai, mas o pessoal tem que ir para suas terras para trabalhar, porque vão trabalhar aonde, então foi uma intervenção grande do sindicato nesse sentido (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Ponto Novo) (SILVA, 2008. p. 292).

A forma de resolver a questão foi a criação dos reassentamentos, efetivados em duas fases, a primeira com 83 famílias e a segunda com 54. Já o número de proprietários que foram simplesmente indenizados não foi possível identificar. Como os lotes dos reassentados começaram a produzir e elevar a renda das famílias, o Estado passou a utilizá-los como propaganda positiva do Projeto Ponto Novo.

É interessante ressaltar que tal processo não resultou, num primeiro momento, em conflitos agrários, ou seja, o Estado conseguiu estabelecer um consenso entre os diversos agentes envolvidos. Nem mesmo o tão combativo MAB teve uma atuação significativa. O conflito só se estabeleceu alguns anos depois, quando a comunidade percebeu que as promessas (emprego, renda e melhor qualidade de vida) não foram cumpridas. É esse processo que passamos a analisar.

Ação do Estado a serviço do capital: as falhas do projeto de irrigação e a reação dos movimentos sociais – a “construção do conflito”

Verificamos que 12 anos depois de concluída a barragem e iniciado o processo de implantação do Distrito de Irrigação de Ponto Novo, as ações do Estado resultaram

em um conflito agrário. Após ter finalizado o projeto, o Estado repassou a administração de toda a infraestrutura para uma associação civil, de direito privado e sem fins lucrativos, que inclusive foi criada de forma induzida pelo próprio Estado: o Distrito de Irrigação de Ponto Novo.

O distrito executa ainda hoje o gerenciamento do perímetro irrigado, onde verificamos que ocorreu um gradativo abandono dos lotes empresariais. Os empregos prometidos não foram gerados e as promessas de transformar Ponto Novo no portal da agricultura irrigada não se cumpriram. Todos perceberam que a água e a terra estão a serviço de apenas uma empresa.

O Estado contribuiu para a reconcentração de parte das terras do município, agindo na contramão dos interesses de diversos grupos dos movimentos sociais. Aliás, reafirmamos em artigo anterior, Silva (2010), que a intenção do Estado nunca foi colocar a terra e a água a serviço da comunidade, mas a propaganda e a parca articulação ou existência de movimentos organizados não foram capazes de confrontar a ação do Estado já na sua origem.

Só alguns anos depois é que se estabeleceu um primeiro foco de conflito, quando a comunidade de Ponto Novo começou a se organizar para dizer não à ampliação da área do perímetro irrigado, conforme identificou a fala do representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ponto Novo (CDL):

A gente participou ali aonde seria uma 3ª etapa do projeto, a gente participou de uma luta de resistência de não querer as indenizações para a implantação de uma 3ª etapa do projeto, porque muita gente sentiu que diversas pessoas que foram indenizadas na 1ª e na 2ª etapa tiveram problemas de subsistência até, porque não estavam preparados para essa mudança repentina de atividade, de local, porque essas indenizações elas causam esses impactos sociais tremendos e nós tivemos aí tanto na 1ª quanto na 2ª etapa esses impactos sociais e isso o pessoal da 3ª etapa, já observando esse impacto não aceitou, por uma questão cultural, problema de família, de situação geográfica, problema de atividade econômica.

Você diz: não, rapaz, vai ser bom você ter uma indenização porque você vai receber 10.000 reais; 10.000 reais para quem nunca teve 1.000 reais no bolso soa como um volume de recurso muito grande. Então esses impactos sociais houveram aqui, e por isso a gente mesmo tendo conhecimento que iam ocorrer esses impactos, a gente que tinha consciência disso não tinha como ser ouvido aqui porque a expectativa na época era extremamente positiva (Representante da Associação Comercial do Município de Ponto Novo e membro da COMUA) (SILVA, 2008, p. 326-327).

Porém, essa articulação de parte da comunidade, em Ponto Novo, reivindicava que o projeto não fosse ampliado, pois isso resultaria em mais terras desapropriadas sem a relocação dos proprietários, não chegando a questionar o próprio empreendimento já implantado.

Em 2008, se estabeleceu outro conflito que colocou em xeque a apropriação das terras do perímetro. O Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) organizou um acampamento que estava situado ao lado da área da empresa Sítio Barreiras.

Segundo seu próprio *website*, o MPA:

[...] é um movimento camponês, de caráter nacional e popular, de massa, autônomo e de luta permanente, constituído por grupos de famílias camponesas. Seu principal objetivo é a produção de comida saudável para as próprias famílias e também para todo o povo brasileiro, garantindo assim, a soberania alimentar do país. Além disso, busca o resgate da identidade e da cultura camponesa, respeitando as diversidades regionais. O MPA integra a Via Campesina, articulação internacional de movimentos camponeses, e junto com outros movimentos e setores da sociedade luta, por um Projeto Popular para o Brasil. Atualmente, o movimento está organizado em 17 estados do Brasil (<http://www.mpabrasil.org.br>).

No caso de Ponto Novo, são 30 famílias que lutam pela terra e constituem o acampamento Terra Nossa. As famílias ocuparam inicialmente os lotes 65 e 54 do Distrito de Irrigação. Como todo processo já conhecido de acampamento de sem terras, os trabalhadores montaram uma infraestrutura mínima e chegaram a construir algumas casas. Mas, em 23 de fevereiro de 2011, ocorreram duas reintegrações de posse prontamente cumpridas pela polícia e as casas ali construídas foram ilegalmente derrubadas sem que o Estado tomasse partido dos pequenos produtores. Uma vez expulsos daquela área, passou-se o trator por cima de tudo, literalmente, e hoje não existe nenhum resquício da ocupação.

Porém, os trabalhadores não se abalaram e identificaram que o lote do antigo Programa Cabra Forte estava abandonado. Assim, de acordo com nosso último trabalho de campo em agosto de 2011, os trabalhadores estavam ocupando a área que era destinada a produção de feno.

Vale destacar a ação do Estado com relação ao lote do Programa Cabra Forte. Quando da implantação do Distrito de Irrigação de Ponto Novo, o governo do Estado disponibilizou, na área empresarial, um lote para atender a esse Programa que tinha como objetivo fortalecer a caprinocultura e ovinocultura em três regiões do semiárido baiano.

A ideia era disponibilizar técnicos que assistissem aos produtores rurais cadastrados, reprodutores para melhoramento genético de rebanhos, além de criar mecanismos para viabilizar a produção no semiárido, principalmente com ações que incentivassem o produtor a se prevenir para o período de estiagem. Com esse espírito, o programa recebeu, em Ponto Novo, um lote com as seguintes características: 105 hectares de terra; 1 pivô central; 1 subestação; 1 conjunto de bombas e 1 sistema de fertirrigação.

Todo esse material ficou a cargo de uma cooperativa formada também por incentivo do governo do estado da Bahia e que contava com a participação de 10 entidades jurídicas, dentre elas, outras cooperativas e associações dos municípios envolvidos no Programa Cabra Forte e 10 pessoas físicas.

Não encontramos registros de como ocorreu a escolha dos componentes da cooperativa. O governo nunca divulgou os critérios para escolha ou mesmo tornou esse processo público e transparente; em trabalho anterior já tínhamos constatado que:

Esse processo de escolha dos componentes da cooperativa, que recebeu o nome de COOPFORT, não está bem especificado pelo governo, o que deixa transparecer que foi utilizado o apadrinhamento político e favorecimento de pessoas ligadas aos grupos que estavam no poder nos municípios envolvidos e no governo do estado da Bahia. Inclusive existem denúncias de roubo e má gestão do dinheiro público, de forma que o lote do Cabra Forte não cumpriu sua função inicial.

Quando da nossa última visita à COOPFORT, em outubro de 2007, chegamos a assistir uma reunião que tratava da reestruturação da cooperativa, uma vez que o Programa Cabra Forte já não existia mais. Segundo o presidente deste período a cooperativa cometeu erros, tanto com a produção, já que o campo de feno, opção produtiva escolhida, não estava respondendo às expectativas, quanto na comercialização, pois não conseguiu atender a demanda (SILVA, 2008, p. 283).

Durante a realização de vários trabalhos de campo escutamos, nunca de forma taxativa numa entrevista formal, a reclamação de alguns entrevistados que nos confidenciavam sua insatisfação com o que chamavam de favorecimento de pessoas ligadas aos grupos que estavam no poder no município de Ponto Novo e no governo do estado da Bahia, deixando transparecer que foi utilizado o apadrinhamento político. Inclusive, escutamos do próprio presidente da cooperativa, que existiam indícios de roubo e má gestão do dinheiro público. Esse processo resultou no abandono do lote pela COOPFORT. Uma vez abandonado o lote os trabalhadores rurais ligados ao MPA, de forma muito justa e pertinente, acamparam no antigo galpão de feno e reivindicam a posse da terra.

A total incapacidade da COOPFORT de manter o lote produtivo abriu uma possibilidade para o questionamento da forma como a terra e a água, disponibilizadas com recursos públicos estavam sendo utilizadas. O MPA é um movimento social progressista, ou seja, luta pela reforma agrária que tem a capacidade de reduzir a pobreza e a desigualdade e, portanto, capaz de contribuir para que se faça justiça social no Brasil.

Nesse caso, o conflito anunciado também foca toda a área empresarial uma vez que as terras estão subutilizadas, vários lotes estão abandonados e outros estão sendo negociados indevidamente ou até repassados em um processo não muito claro de transferência da concessão.

Depois de quatro anos do primeiro acampamento do MPA, verificamos que a resposta do governo (nesse caso já sob o mandato do PT) é extremamente lenta. Falta mesmo vontade política, pois se trata de terras que pertencem ao Estado e que estão com os atuais “proprietários” sob um regime de concessão de direito real de uso para fins agrícolas e agropecuários através de uma licitação na modalidade de concorrência pública.

Assim, se uma das partes não cumpre as normas préestabelecidas não é difícil para o Estado retomar a terra e redistribuí-la. Falta mesmo vontade política, justamente porque o governo estadual sabe que a terra está monopolizada por uma grande empresa do ramo da fruticultura irrigada, os trabalhadores já denunciaram e tentaram ocupar tais terras, mas foram expulsos pela polícia.

A opção do governo foi agir a serviço da empresa agrícola, pois além de ter sido responsável pela concessão de direito real de uso para fins agrícolas e agropecuários é gestor da barragem de Ponto Novo. Também optou por não assentar esses sem terras acampados e simplesmente não agir em favor dos trabalhadores. Não agindo se posiciona a favor daqueles que detém a posse da terra de forma irregular. Por isso afirmamos que o governo do PT, nesse caso, não é sensível a causa dos pequenos agricultores e, como o governo do antigo PFL, prefere colocar água, terra e infraestrutura à disposição do grande capital. Logo, a reivindicação do MPA, que gera o conflito, é fruto da inadequada aplicação de políticas públicas.

Considerações finais

No caso de Ponto Novo, o desvelar daquela realidade não nos permite assumir uma postura pretensamente neutra. É preciso reafirmar uma dura crítica à ação do Estado na Bahia, tanto sob domínio do governo do antigo PFL quanto do PT. Ambos colocam o dinheiro público a serviço do grande capital e fazem “vistas grossas” à gritante necessidade do governo estar a serviço dos mais pobres, pois isso é mais justo e produz benefícios para toda a sociedade.

A ideia de transformar o município de Ponto Novo em um “portal da agricultura irrigada” foi central na propaganda que o governo fez quando começou a executar o projeto. Usando a imagem do semiárido como terra da seca e da miséria, cuja solução do problema residiria na disponibilização da água, o governo não disse que essa água estaria prioritariamente associada à reconcentração de terras.

Se não houve conflito em um primeiro momento de execução do projeto Ponto Novo, foi justamente porque a comunidade acreditou que o benefício da água da represa seria capaz de impactar a maioria dos moradores, algo que verificamos não acontecer. Parte desses antigos proprietários que foram apenas indenizados luta hoje no MPA para obter terra para plantar.

O conflito que está ali estabelecido resulta de uma clara opção do governo do estado de agir para criar as condições de plena atuação da empresa privada em detrimento da ampliação de projetos de reforma agrária. A água armazenada, a partir de uma ação que usa dinheiro público, não está prioritariamente para as famílias dos pequenos produtores.

Claro está que o dinheiro público foi colocado a serviço do capital, ou seja, do empresário que se relaciona com o Estado de uma forma parasitária, justamente porque inverte a lógica que seria mais justa, onde o mais adequado seria o dinheiro público está a serviço da imensa maioria de pequenos agricultores. Assim, a irrigação “é a chave” para o desenvolvimento do capital privado, mas não para um projeto de desenvolvimento do país com justiça social.

É preciso reafirmar que os movimentos sociais progressistas são justos e legítimos e sem eles esse país seria ainda mais injusto e desigual. Portanto, encerramos

parafrazeando uma frase que consta em uma camisa e sem identificação do autor, mas que, ao defender a não criminalização dos movimentos sociais progressistas, afirma taxativamente: “*crime é o latifúndio*”.

Referências

- ANTONELLO, I. T; VARGAS, M. A. M. **Visões do espaço rural**. Aracaju: Gráfica e Editora Triunfo Ltda; São Cristóvão: UFS, POSGRAF, NPGeo, 2001.
- BEDIN, G. A. Estado, Cidadania e Globalização do Mundo: algumas reflexões e possíveis desdobramentos. In: OLIVEIRA, O. M. de (Org.). **Relações Internacionais e Globalização**. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 1999.
- BRITO, C. Revisitando o conceito de território. In: **Revista RDE**. Ano IV. Nº 6. UNIFACS. Salvador, 2002.
- CASTRO, I. E. de. Seca versus seca. Novos interesses, novos territórios, novos discursos no Nordeste. In: Castro, I. E. de; Gomes, P. C. da C.; Corrêa, R. L. (Orgs). **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- CMB – Comisión Mundial de Represas. **Represas y Desarrollo**. Un nuevo marco para la toma de decisiones. El reporte final de la comisión mundial de represas. Chile. Santiago de Chile. 2000.
- COMISSÃO PASTORAL da TERRA (CPT). **Conflitos no Campo - Brasil 2010**. Goiânia: CPT, 2011.
- HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. Contexto. São Paulo. 2002.
- KLINK, F. A. Hacia una nueva economía del agua: cuestiones fundamentales. In: **El agua a debate desde la universidad**: Hacia una nueva cultura del agua. Congreso Ibérico Sobre Gestión y Planificación de Aguas. Universidad de Zaragoza. Zaragoza. 1998.
- MACHADO, C. J. S. (Org) **Gestão de águas doces**. Interciência. Rio de Janeiro. 2004.
- SANTOS, E.M.C. e SILVA, O. A. da. Agentes sociais de produção do espaço rural no Território do Sisal – Bahia. **Revista Campo-Território**: revista de geografia agrária, v. 5, n. 9, p. 71-88, fev., 2010.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SECELLART, M. **As Artes de Governar: Do Regimen Medieval ao Conceito de Governo.** São Paulo: Editora 34, 2006.

SILVA, O. A. da. Água a serviço do grande capital: a influencia do Banco Mundial na ação de governos neoliberais no Brasil. In: MORA ALISEDA, J.; CONDESSO, F.; SÃO PEDRO, B. **Desenvolvimento Sustentável e Gestão dos Recursos Hídricos.** Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, 2010.

SILVA, O. A. da. Água e seca no semi-árido baiano: relações com a tecnologia e com o território. **Revista Abalar: A geografia galega en construción.** n. 3. Proxecto Abalar. Santiago de Compostela, 2005.

SILVA, O. A. da. **Recursos hídricos, ação do estado e reordenação territorial: o processo de implantação da barragem e do distrito de irrigação de ponto novo no estado da Bahia - Brasil.** Universidade de Santiago de Compostela: Santiago de Compostela, 2008. (Tese de Doutorado).

SRH/Ba. **Expectativa da área a ser irrigada no entorno do lago da barragem de Ponto Novo.** Salvador, 1999.

SRHSH/SRH/Ba. **Projeto de gerenciamento de recursos hídricos – PGRH.** SRH. Salvador, 1997.

TEIXEIRA, M. A; LAGES, V. N. Transformações no espaço rural e a geografia rural: idéias para discussão. **Revista de Geografia.** V. 14. UNESP: São Paulo, 1997.

THOMAZ JÚNIOR, A. **Geografia passo-a-passo.** Ensaio críticos dos anos 90. Presidente Prudente: Centella, 2005.

Recebido em 17/07/2012 Aceito para publicação em 14/02/2013.
